

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR 010/2017

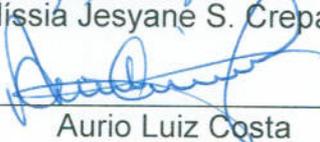
Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 10:00h, reuniram-se na sede do ITAQUI-PREV, sito a Rua Inácia Dutra Duarte, 65 Jardim Progresso na cidade de Itaquiraí-MS, os membros Titulares do Conselho Curador: Ademir Pereira da Silva, Clíssia Jesyane Silva Crepaldi, Laércio Bueno de Oliveira, também estiveram presentes a reunião os membros da Diretoria Executiva, o Sr. Aurio Luiz Costa - Diretor Presidente do ITAQUI-PREV; Andrei Marcelo Faria -Diretor Financeiro e o Sr. Michel Pasquini Ramos – Diretor Secretário e de Benefícios. A reunião iniciou-se com a apresentação da Prestação de Contas no mês de Setembro de 2017, após a análise, os conselheiros deliberaram pela aprovação das contas do mês de Setembro. O diretor Presidente, visando atender a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, solicitou ao conselho autorização para contratação de Empresa especializada no oferecimento Curso de Formação de Pregoeiro de forma presencial, para atender as necessidades do Instituto. Diante da necessidade de atender a lei e as futuras necessidades do Instituto, mantendo servidor apto para o desempenho das funções de pregoeiro, o conselho aprova o pedido e determina que sejam tomadas as medidas necessárias para a capacitação do servidor. Em seguida os membros do Conselho Curador passaram a analisar a Ata 010/2017 da reunião ordinária do Comitê de Investimentos, com a seguinte pauta: 1. Definir alocação de recursos previdenciários repassados relativos ao mês de setembro de 2017; 2. Análise da Carteira diante do Cenário Econômico. Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Andrei Marcelo Faria, Áurio Luiz Costa, Clíssia Jesyane da Silva Crepaldi, Elton de Souza Neves e Márcio Henrique Liberali. Iniciada a reunião os membros do Comitê debateram sobre o repasse do mês de setembro/2017, o Diretor Financeiro fez um detalhamento demonstrando o comportamento de todos os Fundos, tanto de Renda Fixa quanto de Renda Variável, diante do atual cenário do mercado financeiro, e o Fundo que obteve o melhor desempenho dentre todos analisados, com menor volatilidade e maior rentabilidade foi o Fundo de Renda Fixa BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, que é um ativo de médio prazo, superando em rentabilidade os mais conservadores de curto prazo como o IRF-M 1 os atrelados ao DI BB RF PEERFIL, e sem a volatilidade do ativos de longo e longuíssimo prazo, IMA-B e IMA-5+ respectivamente, bem como os Fundos de Renda Variável que também apresentam até a presente data rentabilidade negativa e alta volatilidade, após as explanações, passaram para análise, discussão e por votação unânime, este Comitê sugere aportar o repasse de recursos do mês de setembro/2017 no valor aproximado de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) no Fundo BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA

FIXA PREVIDENCIÁRIO – CNPJ: 13.322.205/0001-35. Na pauta seguinte os membros do Comitê analisaram a Carteira do ITAQUIPREV, diante do cenário econômico, com a rentabilidade obtida e a meta atuarial já superada, e as realocações que foram feitas anteriormente no intuito de proteger os lucros, ficou decidido não fazer nenhuma alteração na posição dos ativos, ficando decidida por unanimidade dos votos dos membros do Comitê, a manutenção da carteira bem como a aplicação do repasse mensal no Fundo acima mencionado. Desta forma o Comitê de Investimentos sugere ao Conselho Curador que delibere quanto manutenção da posição de recursos dos Fundos na Carteira e sobre aplicação do repasse mensal de recursos previdenciários. Diante ao exposto, o conselho aprova todas as sugestões do Comitê de Investimentos, referentes às alocações sugeridas, bem como a manutenção das posições já alocadas anteriormente.

Não havendo mais nada a relatar, eu, Clíssia Jesyane S. Crepaldi, digitei a presente ata, que vai assinada por mim e os demais presentes.



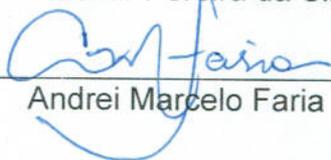
Clíssia Jesyane S. Crepaldi



Aurio Luiz Costa



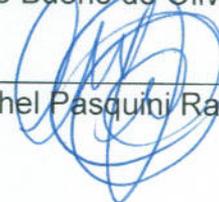
Ademir Pereira da Silva



Andrei Marcelo Faria



Laércio Bueno de Oliveira



Michel Pasquini Ramos